



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 26

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2021/2022

2022.03.30

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2022.03.30, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISCIPLINAR

028-21/22 - O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao EFBA – AZOR SPORT CLUB, por desistência de participação em competição, no escalão de infantis Sub 13, modalidade de futebol, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF.

II – MAPA DE DECISÕES DISCIPLINARES EM PROCESSO SUMÁRIO, APLICADOS NOS TERMOS DOS ARTº 246º E 247º

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.